



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: secretaria@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

PORTARIA Nº 065, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeação de Cargo de Livre Provisamento
no âmbito do Conselho Federal dos
Técnicos Industriais do CFT Alessandra
Yoshie Sakurai Uenoyama Gusman.

O presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando que o CFT tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

Considerando a Portaria 001, de 21 de janeiro de 2021, que aprova o plano de cargos do CFT;

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de livre provimento e demissão como Advogada Sênior, **Alessandra Yoshie Sakurai Uenoyama Gusman**, CPF ***.353.***-52, lotado na unidade da Procuradoria Geral do Gabinete da Presidência, exercendo as funções de assistência e apoio de assuntos relacionados à Presidência e Diretoria Executiva;

Art. 2º. CONCEDER a servidora acima nomeada gratificação no valor equivalente a 25% do salário base, por acúmulo das funções da procuradoria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2021.

Téc. em Edificações WILSON WANDEREI VIEIRA
Presidente do CFT